

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS AO ENCARGO DE COMPorem A COMISSÃO ELEITORAL 2021 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O presidente do Conselho Fiscal Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP), Dr. José Carlos Leandro, faz saber e torna público por esse Edital, tudo em conformidade com o Estatuto Social, especialmente em seus artigos nos termos do disposto nos artigos 13, 18, 26, 37, §§ 1º e 2º, 39, III a VI:

I – a partir da data de publicação deste Edital no Website do IBSP (<https://ibsp.org.br/>) e até o dia 29 de junho de 2021, estão convocados os Associados voluntários a se inscreverem para o múnus de Coordenadores do processo eleitoral;

II – somente poderão se voluntariar a comporem a Comissão Eleitoral os Associados que não foram compor qualquer das chapas concorrentes;

III – os Associados voluntários a comporem a Comissão Eleitoral deverão manifestar seu interesse enviando e-mail para fiscal@ibsp.org.br, declarando o nome completo, CPF e que os seguintes dizeres: “Eu, ...(nome completo), Associado do IBSP portador do CPF nº ..., me voluntario a compor a “*Comissão Eleitoral IBSP 2021*” e, *para tanto, declaro que não farei parte de qualquer chapa concorrente no processo eleitoral do IBSP para a gestão 2021-2023*”;

IV – no dia 30 de junho de 2021, os voluntários habilitados a composição da Comissão Eleitoral apontarão qual dentre eles será o presidente da Comissão Eleitoral;

V – composta a Comissão Eleitoral e escolhido o seu presidente, este o comunicará formalmente por e-mail (fiscal@ibsp.org.br) ao presidente do Conselho Fiscal que, imediatamente encaminhará ao presidente da Diretoria Executiva do IBSP para publicação no Website (<https://ibsp.org.br/>);

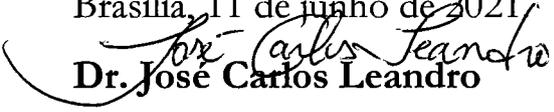
VI – conforme disposto no artigo 39, III a VI, do Estatuto Social, até as 17h do dia 16 de julho de 2021, caberá ao Secretário-Geral receber no e-mail institucional < diretoria@ibsp.org.br > a nominata completa das chapas para registro e encaminhamento imediato ao

presidente da Comissão Eleitoral para final homologação pela Comissão;

VII – a Comissão Eleitoral somente homologará o registro de chapa inscrita que contenha a NOMINATA COMPLETA, com nome, posto, matrícula funcional e respectiva assinatura de seus integrantes para cada um dos órgãos estabelecidos pelo Estatuto Social (Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 13, deverá ser composto por cinco associados com de titulação de doutor e dois associados com titulação de mestre; Diretoria Executiva, nos termos do artigo 18, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral e um Tesoureiro-Geral; e Conselho Fiscal, nos termos do artigo 26, composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário);

VIII – homologada a inscrição das chapas pela Comissão Eleitoral, seu presidente fará imediata comunicação ao presidente da Diretoria-Executiva do IBSP, pelo e-mail < diretoria@ibsp.org.br > , o qual fará incontinentemente publicação no Website (<https://ibsp.org.br/>) para conhecimento de todos os Associados e início da campanha eleitoral.

Brasília, 11 de junho de 2021.


Dr. José Carlos Leandro

Presidente do Conselho Fiscal

Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP)